ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 002/95 Data 14 / 02 / 1995

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

a:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

to:- ATUALIZA OS SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 FEVEREIRO 19 95
L-3 Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.02.1995

PROTOCOLO: 14.02.1995

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16.02.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA : MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 14 DE FEVEREIRO DE 1995

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos subsídios Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1995, no percentual de 10 % (dez por Cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa Projeto de Lei Executivo nº 004/95, desta data, no índice acima, onde versa na correção de salários dos servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Sendo o que se oferece para o momento aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 002/95 | Data 14 / 02 / 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 FEVEREIRO 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÀRIA

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 14 DE FEVEREIRO DE 1995

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r .....

Artigo 1º - É concedido aumento em 10 % (Dez por cento) aos senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.029,22 (Hum mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 36, inciso I e III, pelo presente convoca, os senhores Vereadores Líderes das Bancadas do PMDB, PPR, PFL, PTB e PDT, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus liderados, a realização de Sessão Extraordinária, desta Casa, no dia 16 de Fevereiro de 1995, às 13h e 30 min., nas dependências da Câmara Municipal, com a seguinte;

ORDEM DO DIA

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/95 - Corrige os salários dos servidores Municipais e dá outras providências.
- PROJETO RESOLUÇÃO Nº 001/95 - Mesa Diretora dos Trabalhos. Corrige os vencimentos dos Ccs e Fgs. do Poder Legislativo.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Dispõe sobre os senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CIENTE DAS LIDERANÇAS:

BANCADA DO PMDB

BANCADA DO PDT

BANCADA DO PPR

BANCADA DO PFL

BANCADA DO PTB

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido aumento em 10% (dez por cento), aos senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.029,22 (Hum mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

019/95 - CM Erechim, Rs 16 de Fevereiro de 1.995

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência, cópias de documentação pertinente à Câmara Municipal, como segue em abaixo, e para os devidos fins.

- PROCESSO e DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 16.02.1995
- PROCESSO E RESOLUÇÃO Nº 228 DE 16.02.1995

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05